



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 13257/2020 - Paulo Sergio Martins - Prevê notificação, pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre ocorrência ou indícios de violência nas hipóteses que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/08/2024
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Proposição com veto total

TEXTO DA AÇÃO

VETO TOTAL REJEITADO.
NORMA PROMULGADA PELA CÂMARA LEI N.º 10.215.

Jundiaí, 30 de agosto de 2024.

Hércules Garcia Borges Filho
Assistente Administrativo (Cessão)